



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

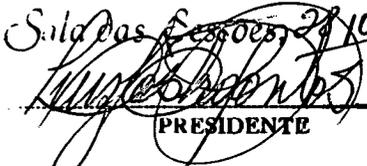
EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



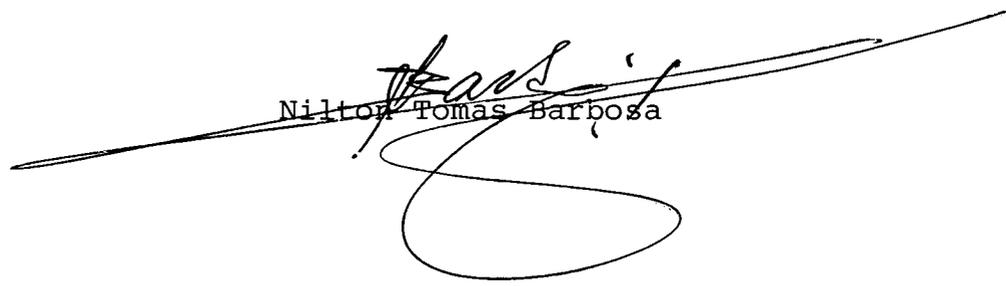
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 33/89

Sala das Sessões, 28/02/89

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de determinar a limpeza dos lotes de terrenos no Jardim Margarida e Jardim Leonor Cristina, principalmente nas áreas institucionais de propriedade da prefeitura, que se encontram cobertas de matos, bem como proceder a limpeza na área de terra de propriedade da FEPASA próximo a estas vilas, uma vez que essa área ficou sob a responsabilidade do município pela sua limpeza, conforme a lei sancionada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1989.


Nilton Tomás Barbosa